



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 291/2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de “LED”, na Rua Ofélia Chaves de Meireles, em toda sua extensão, no bairro Jóquei Clube.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de troca da iluminação atual, por iluminação de “LED”, na Rua Ofélia Chaves de Meireles, em toda sua extensão, no bairro Jóquei Clube, devido à baixa luminosidade do local, tem sido gerada insegurança nos moradores.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de fevereiro de 2025.

**Diego Bagre**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

A blue ink signature of the name "Diego Bagre" in cursive script.